



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • N° 2277 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 07 DE JANEIRO DE 2026

## Corrida dos Santos Reis abre calendário esportivo e celebra os 524 anos de Angra

Com participação recorde, 1.000 corredores percorreram as principais ruas do Centro

A 35ª edição da Corrida dos Santos Reis abriu oficialmente o calendário esportivo de 2026 em Angra dos Reis, reunindo 1.000 atletas nas principais ruas do Centro, na noite desta segunda-feira (5). Com percurso de 5 km e participação recorde de corredores profissionais e amadores, a prova reforçou a tradição do esporte no município e integrou a programação oficial do aniversário de 524 anos da cidade.

Organizada pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, a corrida teve largada e chegada na Praça Zumbi dos Palmares. O clima de confraternização marcou o evento, que mobilizou atletas locais, visitantes e famílias que foram acompanhar e torcer. Ao final da prova, todos os participantes ainda concorreram a um sorteio de brindes.

Na categoria geral masculino, o primeiro a cruzar a linha de chegada foi José Ferreira de Sousa Neto, com o tempo de 16 minutos e 49 segundos. Já na categoria geral feminino, a vencedora foi Solange Mariano, que completou os 5 km em 18 minutos e 40 segundos. A classificação completa da Corrida dos Santos Reis, com todas as categorias por idade e categorias PCD, pode ser acessada pelo link: <https://bit.ly/45Glhq2>.

José Ferreira de Sousa Neto memorou muito o feito e disse que a vitória o motiva ainda mais a competir em Angra e em outras cidades do Rio de Janeiro e do Brasil.

— Estou muito feliz e realizado com essa vitória. Foi uma prova desafiadora, mas consegui manter o foco do iní-

cio ao fim. Quero agradecer a todos que torceram por mim e, principalmente, parabenizar cada corredor que participou hoje. Todo mundo que veio para a rua, independentemente do resultado, já é vencedor. Essa conquista me motiva ainda mais a continuar competindo em Angra e em outras cidades do Rio de Janeiro e do Brasil — afirmou o campeão geral masculino.

Já Solange Mariano está acostumada a vencer. Esta foi a 13ª vez em que ela conquistou o primeiro lugar na tradicional prova angrense.

— Essa já é a 13ª vez que eu venço a Corrida dos Santos Reis, mas a emoção é sempre como se fosse a primeira. É uma prova que eu tenho muito carinho, pelo público, pela história e pela energia que a gente sente nas ruas. Estou muito feliz por representar tantas mulheres que acreditam no esporte e seguem firmes nos seus objetivos — comemorou a campeã geral feminina.

O secretário de Esportes e vice-prefeito de Angra, Rubinho Metalúrgico, destacou a importância do evento para o incentivo à prática esportiva.

— A Corrida dos Santos Reis já faz parte da história de Angra e, a cada ano, cresce e se fortalece. Foi muito bonito ver 1.000 pessoas nas ruas, se superando e celebrando o aniversário da nossa cidade. Tivemos atletas de várias categorias, desde jovens até competidores com mais de 80 anos, além dos PCDs, que são um exemplo de determinação. O esporte transforma vidas e vamos continuar ampliando essas oportunidades para a nossa população — afirmou Rubinho.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Prefeito

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Vice-Prefeito

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Articulação Governamental

**ÉRICK HALPERN**  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Controlador-Geral

**MARLENE PONCIANO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**THAÍSA CARNEIRO BEDÉ**  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Secretário de Esporte e Lazer

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**KARINE FERNANDES LEONE**  
Secretária de Gestão de Suprimentos

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

**TIAGO MURILLO SCATULINO**  
Secretário de Obras e Habitação

**RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO**  
Secretário de Parcerias e Inovação

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Procuradora-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Relações Institucionais

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
Diretor-Presidente do IMAA  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

 [angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br) | siga-nos em: 

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## **PARTE I**

### **Prefeitura Municipal de Angra dos Reis** P U B L I C A Ç Ã O O F I C I A L

#### **PORTARIA N° 629/2025/SMGP** **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS desta Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 13.910, de 15/01/2025 (B.O. nº 2045 – Página nº 20).

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** – Designar os servidores identificados na presente portaria para exercer a gestão e fiscalização do Contrato nº 212/2025, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto “a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do Município de Angra dos Reis “.

DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Júlio Cesar da Silva	3417
Gestor Suplente	Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo	11776
Fiscal	Juceli Aparecida Buligón	19789
Fiscal	Alessandro da Silva	17565
Fiscal	Leandro Monteiro Matassoli da Silva	33197
Fiscal Suplente	Jorge da Conceição Henrique	4152

**Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de celebração do contrato.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP

**PORTARIA N° 630/2025/SMGP**

**O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, com competências delegadas através da Portaria nº 009/2025, de 01/01/2025,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro estabelece a necessidade de prestação de contas na forma prevista na Deliberação TCE nº277/2017;

CONSIDERANDO que foi instaurada a tomada de Contas face a ausência de Prestação de Contas do responsável pelo Almoxarifado da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, relativo ao Exercício de 2017 a 2023, conforme Portaria nº 364/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial nº 2119, de 05/05/2025;

CONSIDERANDO que o prazo estipulado não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, tendo em vista que a Tomada de Contas é alusiva aos Exercícios de 2017 a 2023, o que demanda levantamento diversos documentos,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Tomada de Contas instaurada pela Portaria nº 364/2025/SMGP.

**Art. 2º** - Esta portaria tem a efeitos a partir de 31/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 301 E 302/2025,****ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra e PIROEX LTDA;

OBJETO: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material de Show Pirotécnico, com montagem, manutenção e desmontagem, balsas, reboques e fundeios, para o evento “Angra Vive!” que acontecerá na Praia do Anil, e nos bairros Praia de Araçatiba (Ilha Grande), Bonfim, Camorim, Frade, Garatuaia,

Lambicada, Monsuaba, Morro Boa Vista, Morro do Santo Antônio, Parque Mambucaba, Ponta Leste, Praia do Provetá (Ilha Grande), Verolme e Vila Histórica, no dia 31/12/2025 (Réveillon), conforme especificações constantes no Termo de Referência;

VALOR: R\$ 319.478,00 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais) e R\$ 119.990,04 (cento e dezenove mil novecentos e noventa reais e quatro centavos);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 22.2201.23.695.0209.1486.33 9039.15010010, Ficha nº. 20251847, Nota de Empenho nº 301/2025 e da Dotação Orçamentária nº 22.2201.23.695.0209.1486.339039.150 00000, Ficha nº. 20251457, Nota de Empenho nº 302/2025;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 00572315), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00572315), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00935088), constantes no Processo SEI-2025- 21000707;

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384 como gestor, Vanusa Leal Lopes – Matrícula nº 3500296 como fiscal titular, Caroline Souza da Rocha - Matrícula nº 17572, como fiscal suplente;

DATA DO EMPENHO: 30/12/2025.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00935054.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025,

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 94 DA LEI N° 14.133/2021**

CONTRATO N° 213/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIA-  
MENTO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da  
Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco  
Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária  
relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diver-  
sas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasilei-  
ra dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio  
dos valores arrecadados, devidamente descritos, caracterizados e  
especificados no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal na Lei  
Federal n.º 14.133/2021.

PRAZO: O serviço de arrecadação deverá ser iniciado imediatamente  
após a assinatura do contrato e vigorará por 12 (doze) meses  
prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

VALOR: A instituição financeira credenciada receberá, pela  
prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias de  
tributos e demais receitas diversas, o valor máximo conforme  
tabela:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
2	CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R\$ 1,70
4	AUTOATENDIMENTO	R\$ 1,36
5	INTERNET BANKING	R\$ 1,17
6	DÉBITO AUTOMÁTICO	R\$ 1,41

O valor estimado do presente contrato é de R\$ 40.174,69 (quaren-  
ta mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à ex-  
ecução dos serviços ora contratados correrão à conta da segu-  
inte Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2002.339039,  
Fonte: 15000000 (recurso próprio), Ficha: 20250166, tendo sido  
empenhada a importância de R\$ 10.000,00(dez mil reais), por  
meio da Nota de Empenho nº 3944, de 17/12/2025, ficando o  
restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo ex-  
ercício, caso necessário.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Fi-  
nanças, constante na Nota de Empenho nº 3944 anexado no pro-  
cesso administrativo nº SEI-2025-10004108.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025.

ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 94 DA LEI N° 14.133/2021**

CONTRATO N° 214/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o BANCO  
ITAÚ UNIBANCO S.A.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIA-  
MENTO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da  
Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco  
Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária  
relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diver-  
sas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasilei-  
ra dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio  
dos valores arrecadados, devidamente descritos, caracterizados e  
especificados no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal na Lei  
Federal n.º 14.133/2021.

PRAZO: O serviço de arrecadação deverá ser iniciado imediatamente  
após a assinatura do contrato e vigorará por 12 (doze) meses  
prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

VALOR: A instituição financeira credenciada receberá, pela  
prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias de tribu-  
tos e demais receitas diversas, o valor máximo conforme tabela:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
4	AUTOATENDIMENTO	R\$ 1,36
5	INTERNET BANKING	R\$ 1,17
6	DÉBITO AUTOMÁTICO	R\$ 1,41

O valor estimado do presente contrato é de R\$ 104.000,00 (cento

e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2002.339039, Fonte: 15000000 (recurso ordinários), Ficha: 20250166, tendo sido empenhada a importância de R\$ 10.000,00(dez mil reais), por meio da Nota de Empenho nº 3945, de 17/12/2025, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício, caso necessário.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Finanças, constante na Nota de Empenho nº 3945 anexado no processo administrativo nº SEI-2025-10004108.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025.

ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETARIO DE FINANÇAS

**ERRATA DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2025 À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2024-15001412  
Errata do TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2025 à Ata de Registro de Preços N° 013/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2254, de 02 de dezembro de 2025, página 30 e 31.

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 14/02/2026 e término em 13/02/2027.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Ficam prorrogados apenas os Itens 1, 2 e 13 pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 14/02/2026 e término em 13/02/2027.

ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE DISPENSA N° 007/2025/SMGP**

Processo nº SEI-2025-10000022, o Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021.

1º – **OBJETO:** Prestação de serviços de empresa especializada para o planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos e cadastro de reserva no âmbito da Administração Direta do Município de Angra dos Reis.

2º – **FAVORECIDO:** Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social – CNPJ: 31.922.353/0001-72.

3º – **VALOR TOTAL:** R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).

4º – **FORMA DE PAGAMENTO:** Será efetuado de acordo com o item 08 do Termo de Referência, DOC-SEI-00908436.

5º – **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Extrato no Boletim Oficial do Município – BO.

6º – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme Mapa de Preços (DOC-SEI-00687040).

7º – **SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20250147, Dotações Orçamentária nº 20.2005.04.122.0204.228 4.3390039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-10000022, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social – CNPJ: 31.922.353/0001-72, com fulcro no inciso XV, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025/SFI

Processo SEI-2025-10004108

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa BANCO DO BRASIL SA, CNPJ 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,11
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
(membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
ALINE LUIZ MACHADO JORGE  
KARINE FERNANDES LEONE  
KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA  
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES  
TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM  
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE

HOMOLOGO o resultado.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE DEZEMBRO 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ATA DA 700º REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/12/2025**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferido**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001691	JHONATA COELHO DA SILVA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA  
E MOBILIDADE URBANA

**ATA DA 701º REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/12/2025**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Opinam por Unanimidade, pela **DECADÊNCIA** do direito de aplicar a penalidade

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001660	MURILo REDER NOGUEIRA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA  
E MOBILIDADE URBANA

**ATA DA 702º REUNIÃO ORDINÁRIA – 23/12/2025**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferido**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001289	JOÃO BATISTA GALDINO QUERINO

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA  
E MOBILIDADE URBANA

**ATA DA 703º REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/12/2025**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Processos Indeferido**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001414	MARILIA LEONARDI DE ALMEIDA

**FABRÍCIO CARRO GALLUCCI**  
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA  
 E MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA N° 001/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SPG/AAGES nº 01, da Secretaria de Planejamento e Gestão, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-13000003.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **ROGÉRIO DE ALMEIDA PONTES**, matrícula 28934, do Cargo em Comissão de Assessor de Inovação Tecnológica, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo CC-3, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
 07 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
 PREFEITO

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N° 002/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SDR/SECRETARIO nº 02, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-05000010.

**RESOLVE:**

**EXONERAR JEFERSON DA SILVA**, matrícula 32760, do Cargo em Comissão de Assessor da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
 07 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
 PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA N° 003/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-1100002.

**RESOLVE:**

**NOMEAR LUIS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA**, matrícula 33123, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-1, no período de 15 a 29 de ja-

neiro de 2026, durante as férias, do titular, William Gama de Souza, matrícula 4501969.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA N° 001/2026/SFI**

Processo SEI-2025-10005148, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2026, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: LETICIA MOURA BARBOSA SANTO, CPF 169.xxx.xxx-42.

3º – VALOR TOTAL: 1.730,97 (um mil e setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da prestação de serviço a ser comunicado pleo Departamento de Tributos Imobiliários da Secretaria de Finanças do município de Angra dos Reis.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-00934929.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.2009.339036.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-10005148, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de LETICIA MOURA BARBOSA SANTO, CPF 169.xxx.xxx-42, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**TERMO DE ADESÃO N° 010/2025/SCP**

**PROCESSO SEI-2025-03001044**

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio, orientação e ordenamento por meio de profissionais qualificados para Apoio Operacional, Brigada de Incêndio e Apoio de Produção, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-03001044, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, representada neste ato pela Sra. Marlene Ponciano, brasileira, solteira, Secretária de Cultura e Patrimônio, matrícula nº 33.120, portador da cédula de identidade nº 21xxxx35-8, Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 116.xxx.xxx-79, nomeado através da Portaria nº 1048/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP N° 008/2025/FTAR

PREGÃO ELETRÔNICO: PE N° 007/2025/FTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-2025-21000497

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Fundação de Turismo de Angra dos Reis, CNPJ N° 07.200.263/0001-93

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 12/09/2025 a 11/09/2026; que reger-se-á pela Lei Fe-

deral nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

## DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 09.422.816/0001-88

ENDEREÇO: Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 2629, Vila Velha, Angra dos Reis -RJ.

TELEFONE: (21) 96461-1546

E-MAIL: faleconosco@qualife.net.br

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: FRANCISCO CARLOS SILVA

CPF: 384.xxx.xxx.15

RG: 3xxxxx1

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	CATSER/CATMAR	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	23868	PROFISSIONAIS PARA APOIO OPERACIONAL QUALIFICADO, PARA ATUAR NO CONTINENTE NA ALTA TEMPORADA (DEZEMBRO À ABRIL). Para uso em todo o Continente (1º, 2º e 4º Distritos): Profissionais qualificados para prestar serviços de apoio operacional, auxiliar no controle dos acessos ao evento, recepção de clientes ou visitantes, contenção de público volante e auxiliar a organização na verificação das zonas demarcadas no evento; Estatura mínima do profissional: 1,70 metro; Carga horária de cada diária: 12 (doze) horas; Período de atuação: Diurno e noturno; Vestimenta: Colete fluorescente, calça jeans, botina e camisa básica na cor preta.	Diária de 12h	250	R\$ 230,00	R\$ 57.500,00
03	23868	PROFISSIONAIS PARA APOIO OPERACIONAL QUALIFICADO, PARA ATUAR NA ILHA GRANDE NA ALTA TEMPORADA (DEZEMBRO À ABRIL) Para uso na Ilha Grande (3º Distritos): Profissionais qualificados, para prestar serviços de apoio operacional, auxiliar no controle dos acessos ao evento, recepção de clientes ou visitantes, contenção de público volante e auxiliar a organização na verificação das zonas demarcadas no evento; Estatura mínima do profissional: 1,70 metro; Carga horária de cada diária: 12 (doze) horas; Período de atuação: Diurno e noturno; Vestimenta: Colete fluorescente, calça jeans, botina e camisa básica na cor preta.	Diária de 12h	65	R\$ 330,00	R\$ 21.450,00
05	23868	PROFISSIONAIS PARA BRIGADA DE INCÊNDIO QUALIFICADO PARA ATUAR NO CONTINENTE NA ALTA TEMPORADA ( DEZEMBRO À ABRIL) Para uso em todo o Continente (1º, 2º e 4º Distritos): Profissionais qualificados, previamente treinados e capacitados para realizar atendimento em situações de emergência, de acordo com o que define a Norma Brasileira de Regulamentação - NBR nº 14.608, de 2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, assim como previsto pelo Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio- ABNT/CB - 024; Carga horária de cada diária: 12 (doze) horas; Período de atuação: Diurno e noturno.	Diária de 12h	125	R\$ 230,00	R\$ 28.750,00
06	23868	PROFISSIONAIS PARA BRIGADA DE INCÊNDIO QUALIFICADO PARA ATUAR NO CONTINENTE NA BAIXA TEMPORADA ( MAIO À NOVEMBRO) Para uso em todo o Continente (1º, 2º e 4º Distritos): Profissionais qualificados, previamente treinados e capacitados para realizar atendimento em situações de emergência, de acordo com o que define a Norma Brasileira de Regulamentação - NBR nº 14.608, de 2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, assim como previsto pelo Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio- ABNT/CB - 024; Carga horária de cada diária: 12 (doze) horas; Período de atuação: Diurno e noturno.	Diária de 12h	75	R\$ 230,00	R\$ 17.250,00
07	23868	PROFISSIONAIS PARA BRIGADA DE INCÊNDIO QUALIFICADO PARA ATUAR NA ILHA GRANDE NA ALTA TEMPORADA ( DEZEMBRO À ABRIL) Para uso na Ilha Grande (3º Distritos): Profissionais qualificados, previamente treinados e capacitados para realizar atendimento em situações de emergência, de acordo com o que define a Norma Brasileira de Regulamentação - NBR nº 14.608, de 2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, assim como previsto pelo Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio- ABNT/CB - 024; Carga horária de cada diária: 12 (doze) horas. Período de atuação: Diurno e noturno.	Diária de 12h	25	R\$ 330,00	R\$ 8.250,00
08	23868	PROFISSIONAIS PARA BRIGADA DE INCÊNDIO QUALIFICADO PARA ATUAR NA ILHA GRANDE NA BAIXA TEMPORADA ( MAIO À NOVEMBRO) Para uso na Ilha Grande (3º Distritos): Profissionais qualificados, previamente treinados e capacitados para realizar atendimento em situações de emergência, de acordo com o que define a Norma Brasileira de Regulamentação - NBR nº 14.608, de 2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, assim como previsto pelo Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio- ABNT/CB - 024. Carga horária de cada diária: 12 (doze) horas; Período de atuação: Diurno e noturno.	Diária de 12h	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE ADESÃO N° 011/2025/SCP**

**PROCESSO SEI-2025-03001044**

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio, orientação e ordenamento por meio de profissionais qualificados para Apoio Operacional, Brigada de Incêndio e Apoio de Produção, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-03001044, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, representada neste ato pela Sra. Marlene Ponciano, brasileira, solteira, Secretária de Cultura e Patrimônio, matrícula nº 33.120, portador da cédula de identidade nº 21xxxx35-8, Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 116.xxx.xxx-79, nomeado através da Portaria nº 1048/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA ATA ADERIDA:**

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP N° 009/2025/FTAR

PREGÃO ELETRÔNICO: PE N° 007/2025/FTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-2025-21000497

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Fundação de Turismo de Angra dos Reis, CNPJ N° 07.200.263/0001-93

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 12/09/2025 a 11/09/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA EMPRESA:**

NOME DA EMPRESA: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08

ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, nº 69-A – Nova Angra – Angra dos Reis/RJ, CEP:23.933-220.

TELEFONE: (24) 99967-4639 / 3364-5104

E-MAIL: comerciojc37@gmail.com / jccomercioservicosangra@gmail.com

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME: JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

CPF: 053.xxx.xxx-98

RG: 10xxxxx60 IFP/RJ

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	CATSER/CATMAR	Discriminação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	---------------	---------	-------	----------------	-------------

02	23868	PROFISSIONAIS PARA APOIO OPERACIONAL QUALIFICADO, PARA ATUAR NO CONTINENTE NA BAIXA TEMPORADA (MAIO À NOVEMBRO) Para uso em todo o Continente (1º, 2º e 4º Distritos): Profissionais qualificados, para prestar serviços de apoio operacional, auxiliar no controle dos acessos ao evento, recepção de clientes ou visitantes, contenção de público volante e auxiliar a organização na verificação das zonas demarcadas no evento; Estatura mínima do profissional: 1,70 metro; Carga horária de cada diária: 12 (doze) horas; Período de atuação: Diurno e noturno; Vestimenta: Colete fluorescente, calça jeans, botina e camisa básica na cor preta	Diária de 12h	215	R\$ 194,99	R\$ 41.922,85
04	23868	PROFISSIONAIS PARA APOIO OPERACIONAL QUALIFICADO, PARA ATUAR NA ILHA GRANDE NA BAIXA TEMPORADA (MAIO À NOVEMBRO) Para uso na Ilha Grande (3º Distritos): Profissionais qualificados, para prestar serviços de apoio operacional, auxiliar no controle dos acessos ao evento, recepção de clientes ou visitantes, contenção de público volante e auxiliar a organização na verificação das zonas demarcadas no evento; Estatura mínima do profissional: 1,70 metro; Carga horária de cada diária: 12 (doze) horas; Período de atuação: Diurno e noturno; Vestimenta: Colete fluorescente, calça jeans, botina e camisa básica na cor preta.	Diária de 12h	50	R\$ 269,99	R\$ 13.499,50
09	23868	PROFISSIONAIS PARA APOIO DE PRODUÇÃO PARA ATUAR NO CONTINENTE NA ALTA TEMPORADA (DEZEMBRO À ABRIL) Para uso em todo o Continente (1º, 2º e 4º Distritos): Profissionais qualificados que tem por finalidade preparar de forma prática e eficaz os ordenamentos de um evento para garantir a segurança dos músicos. Carregar estruturas, equipamentos e instrumentos, desmontar o(s) palco(s) e de carregar e descarregar veículos das produções. Trabalham a dispor dos produtores, técnicos de som e músicos; Estatura mínima do profissional: 1,65 metro; EPI: Camisa preta, cinta lombar, botina, calça jeans, luva de pano com palma antiderrapante e capacete; Carga horária de cada diária: 12 (doze) horas; Período de atuação: Diurno e noturno.	Diária de 12h	60	R\$ 199,00	R\$ 11.940,00
10	23868	PROFISSIONAIS PARA APOIO DE PRODUÇÃO PARA ATUAR NO CONTINENTE NA BAIXA TEMPORADA (MAIO À NOVEMBRO) Para uso em todo o Continente (1º, 2º e 4º Distritos): Profissionais qualificados que tem por finalidade preparar de forma prática e eficaz os ordenamentos de um evento para garantir a segurança dos músicos. Carregar estruturas, equipamentos e instrumentos, desmontar o(s) palco(s) e de carregar e descarregar veículos das produções. Trabalham a dispor dos produtores, técnicos de som e músicos; Estatura mínima do profissional: 1,65 metro; EPI: Camisa preta, cinta lombar, botina, calça jeans, luva de pano com palma antiderrapante e capacete; Carga horária de cada diária: 12 (doze) horas; Período de atuação: Diurno e noturno.	Diária de 12h	35	R\$ 199,00	R\$ 6.965,00
12	23868	PROFISSIONAIS PARA APOIO DE PRODUÇÃO PARA ATUAR NA ILHA GRANDE NA BAIXA TEMPORADA (MAIO À NOVEMBRO) Para uso na Ilha Grande (3º Distritos): Profissionais qualificados que tem por finalidade preparar de forma prática e eficaz os ordenamentos de um evento para garantir a segurança dos músicos. Carregar estruturas, equipamentos e instrumentos, desmontar o(s) palco(s) e de carregar e descarregar veículos das produções. Trabalham a dispor dos produtores, técnicos de som e músicos; Estatura mínima do profissional: 1,65 metro; EPI: Camisa preta, cinta lombar, botina, calça jeans, luva de pano com palma antiderrapante e capacete; Carga horária de cada diária: 12 (doze) horas; Período de atuação: Diurno e noturno.	Diária de 12h	35	R\$ 289,00	R\$ 10.115,00
18		PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS PARA EVENTOS, PARA ATUAR NO CONTINENTE NA BAIXA TEMPORADA (MAIO À NOVEMBRO) Para uso em todo o Continente (1º, 2º e 4º Distritos): Profissionais de Serviços Gerais para manter a limpeza, conservação e higienização dos ambientes durante o evento, com materiais e insumos necessários; Os profissionais de Serviços Gerais serão alocados em suas respectivas áreas de atuação, conforme designação realizada por um servidor da Fundação de Turismo de Angra dos Reis; Profissionais devidamente uniformizados com EPI's; Como uniforme, a licitante vencedora deverá fornecer no mínimo, crachá e coletes de identificação em cores de fácil localização com as escritas "EQUIPE DE APOIO" OU "EQUIPE DE LIMPEZA" nas costas, que possam ser colocadas por cima da blusa de frio, para rápida identificação, que NÃO poderão ser nas cores pretas ou escuras) devido a grande maioria dos eventos ocorreram no período noturno e nem em cor laranja, (pode ser utilizada pela Defesa Civil). Para os eventos, a quantidade mínima a ser solicitada, por vez, será de 02(dois) componentes, para o período de 01(um) dia.	Diária de 08h	75	R\$ 179,00	R\$ 13.425,00
20	23868	PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS PARA EVENTOS, PARA ATUAR NA ILHA GRANDE NA BAIXA TEMPORADA (MAIO À NOVEMBRO) Para uso na Ilha Grande (3º Distritos): Profissionais de Serviços Gerais para manter a limpeza, conservação e higienização dos ambientes durante o evento, com materiais e insumos necessários; Os profissionais de Serviços Gerais serão alocados em suas respectivas áreas de atuação, conforme designação realizada por um servidor da Fundação de Turismo de Angra dos Reis; Profissionais devidamente uniformizados com EPI's; Como uniforme, a licitante vencedora deverá fornecer no mínimo, crachá e coletes de identificação em cores de fácil localização com as escritas "EQUIPE DE APOIO" OU "EQUIPE DE LIMPEZA" nas costas, que possam ser colocadas por cima da blusa de frio, para rápida identificação, que NÃO poderão ser nas cores pretas ou escuras) devido a grande maioria dos eventos ocorreram no período noturno e nem em cor laranja, (pode ser utilizada pela Defesa Civil). Para os eventos, a quantidade mínima a ser solicitada, por vez, será de 02(dois) componentes, para o período de 01(um) dia.	Diária de 08h	25	R\$ 282,00	R\$ 7.050,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ADESÃO: R\$ 104.917,35

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA N° 01/2026/SEL**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria n° 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis n° 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada o servidor PEDRO HENRIQUE BRAGA, Matrícula 32647, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000433

DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

Aquisição de Drone, veículo aéreo não tripulado, remotamente pilotado

Art. 2º. Fica designado o servidor LUCIONE VASCONCELOS GOMES, matrícula 32712, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor ANA CRISTINA ROSA DE MELO, matrícula 32217, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor FLÁVIO NOVAIS DA SILVA, matrícula 12340 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
07 DE JANEIRO DE 2026.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER